



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 309/2014.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora do Magistério Superior, Classe A - Nível 03 – denominação Adjunto A – GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017614/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora do Magistério Superior Classe A – Nível 03 - denominação Adjunto A - GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2014, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o pós-doutorado no INRA - Unité Expérimentale Forrages Environnement Ruminants - França, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE=